

## **MPPR recomenda que municípios implantem planos de contingência**

### **Saúde Pública**

Postado em: 19/03/2020

Planos devem ser criados conforme recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, que emitiram documentos a respeito – a Sesa inclusive estabeleceu um roteiro para elaboração dos planos.

Em todas as comarcas do estado, o Ministério Público do Paraná vem atuando para que as administrações municipais formulem e implementem planos de contingência voltados ao controle do cenário epidemiológico do coronavírus (Covid-19). A ação é coordenada pelo Centro de Apoio Operacional (Caop) das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública que emitiu comunicado às Promotorias de Justiça para que recomendem a adoção da medida aos Municípios. Os planos deverão ser elaborados em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa), que emitiram documentos a respeito - a Sesa inclusive estabeleceu um roteiro orientativo aos gestores municipais para a criação dos planos. O Caop orienta ainda que os promotores de Justiça cobrem do poder público municipal a adoção das providências necessárias para o combate à pandemia. Entre elas, estão: disponibilização de serviços e recursos voltados à prevenção, ao cuidado e à correta informação da população acerca da atual situação da enfermidade no município; criação de um canal de comunicação para atender e informar a população; promoção de ações que garantam estoques estratégicos de recursos materiais (equipamentos de proteção individual, respiradores, oxímetros e medicamentos); definição de equipes de profissionais para as ações de vigilância e resposta (inclusive equipes de campo, em especial agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias). São João - A Promotoria de Justiça de São João, no Sudoeste do estado, atendendo à orientação do Caop, emitiu nesta semana recomendação administrativa dirigida aos secretários de Saúde dos três municípios da comarca (além da sede, Sulina e São Jorge &Oeste) para que adotem providências urgentes para a elaboração e aplicação dos planos de contingência. O documento estabelece prazo de 15 dias para que as autoridades responsáveis comuniquem ao Ministério Público do Paraná as providências tomadas. Saiba mais sobre a atuação do MP para o enfrentamento da Covid-19: 20/03/2020 - MP orienta suspensão de visitas em ILPIs e isolamento de idosos +70 20/03/2020 - MP recomenda proteção à população em situação de rua em Curitiba 18/03/2020 - MPPR atua para garantir direitos do consumidor durante pandemia 18/03/2020 - MPPR estabelece normas para atendimento durante pandemia 7/03/2020 - Alimentação de alunos deve seguir mesmo com aulas suspensas Informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação

comunicacao@mppr.mp.br

(41) 9116-0267